



ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE INSCRIÇÃO

DA OBRA PARA REGISTRO DE ISBN

- 1.** As obras poderão ser inscritas para obtenção do Número Internacional Padronizado (ISBN), bem como a ficha de catalogação perante a Agência Brasileira do ISBN (CBL), pela editora ou pelo(a) autor(a), ilustrador(a), tradutor(a), produtor(a) gráfico(a), capista, gráfica, agente literário(a) ou por procurador(a) devidamente constituído(a).
- 2.** No ato, o(a) responsável pela inscrição assume total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela absoluta conformidade entre a obra inscrita e este Termo.
- 3.** A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação, pelo(a) solicitante ou por quem o(a) represente, dos termos deste Regulamento.
- 4.** Ao inscrever a obras, o(a) responsável pela inscrição:
 - 4.1.** Declara que o(a) autor(a), ilustrador(a), tradutor(a), produtor(a) gráfico(a), capista, editora, gráfica, pessoa física ou jurídica responsável pela obra, está de acordo com os serviços prestados pela CBL.
 - 4.2.** Assume a responsabilidade, nos termos da lei, pela originalidade, autenticidade, autoria do material, não respondendo a CBL ou/e seus representantes por reclamações de terceiros, a qualquer título e a qualquer tempo.
 - 4.3.** A CBL se reserva o direito de solicitar documento que comprove a anuência aos termos deste, a qualquer tempo.
 - 4.4.** As obras co-editadas deverão ser inscritas por apenas um(a) dos(as) autores(as), editoras ou responsáveis legais.
 - 4.5.** No momento da inscrição, deverão ser informados os nomes de todos(as) os(as) autores(as) e de todos(as) os(as) co-editores(as) da obra.
 - 4.6.** No caso de inscrições de coletâneas, é imprescindível informar o nome do(s) organizador(es) ou da(s) organizadora(s) da obra.



- 4.7.** Em caso de falsificação, os responsáveis serão notificados pela CBL, que comunicará às autoridades competentes para que tomem as eventuais medidas de investigações cíveis e criminais cabíveis ao caso.
- 5.** O(a) responsável pela inscrição **DECLARA**, para fins de direito, sob as penas da lei, que:
- 5.1.** As informações prestadas e documentos comprobatórios apresentados para a inscrição da obra perante a CBL, são verdadeiros e autênticos (fieis à verdade e condizentes com a realidade).
- 5.2.** Admite-se como responsável pelas ações efetuadas e fica ciente através deste documento que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.
- 5.3.** Nada mais havendo a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

Autor e/ou organizador da obra